

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que o empreendimento de **POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADO NA RUA CÔNEGO CLIMÉRIO CHAVES, Nº2404, CENTRO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE,** com área total de **765,73 m²**, desse total será utilizado **528,33 m²**, inclui a área de abastecimento, o prédio administrativo e banheiros para funcionários e clientes, de interesse de **LIMOEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA,** com **CPF/CNPJ sob n.º 55.647.339/0001-76,** embasada no **Requerimento Nº 094/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 046/2024-IMMAB,** está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018,** que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 26 de julho de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



29-07-2024
Página 1 de 1